



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE SAÚDE

Notificações 17/2021.

O Centro de Controle de Zoonoses através da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Caraguatatuba,

FAZ SABER, a todos quanto o presente interessar possa que, de acordo com a Lei nº 1.298 de 13 de setembro de 2006, tornam-se públicas as seguintes Notificações:

NOTIFICAÇÃO

Fica o Sr. **Walter Rosa** residente a Rua Maurício de Nassau, 4, Complemento A – Jd. Munhoz – Guarulhos/SP; **NOTIFICADO** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AI e AIPM**, conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **AI 2069 AIPM 2135 CCZ.**

NOTIFICAÇÃO

Fica a Sra. **Maria Paula Silveira de Sá** residente a Rua Poá, 110 – Martim de Sá – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADA** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência da **NOTIFICAÇÃO**, conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **NOTIFICAÇÃO 58/2021 (Referente AIPM 2077 CCZ).**

NOTIFICAÇÃO

Fica a Sra. **Elenice Lourenço** residente a Rua Tico Tico, 30 – Jd. Gaivotas – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADA** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência da **NOTIFICAÇÃO**, conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **NOTIFICAÇÃO 95/2021 (Referente AIPM 2157 CCZ).**

NOTIFICAÇÃO

Fica a Sra. **Maria de Oliveira Alves** residente a Rua Benedito Alves, 37 – Sumaré – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADA** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AI e AIPM**, conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **AI 3045 AIPM 2168 CCZ.**

NOTIFICAÇÃO

Fica o Sr. **Marco Antônio Garcia F. Da Silva** residente a Rua João Ribeiro, 1078 – Campestre – Santo André/SP; **NOTIFICADO** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AI**, conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **AI 3087 (Referente Orientações Técnicas 45/21 CCZ).**

NOTIFICAÇÃO

Fica o Sr. **Gilberto Carlos Ferreira Gomes** residente a Rua Bráulio Gonçalves Pastor, 13 – Perequê Mirim – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADO** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AI**, conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **AI 3080 CCZ.**

NOTIFICAÇÃO

Fica a Sra. **Denise Garcia Sampaio** residente a Rua Olívio Francisco Isidoro, 04 – Porto Novo – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADA** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **COMUNICADO**, conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **COMUNICADO 32/2021 (Referente Processo Nº 12.858/2021).**

LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

Pregão Eletrônico nº 41/2021 – Processo nº 14.776/2021

Objeto: **Registro de Preços de Exames laboratoriais, Exames de Imagens e de Análises Clínicas com respectivos laudos.**

Considerando a discricionariedade atribuída ao administrador público competente, eu, **EDUARDO CURSINO**, Secretário Municipal de Administração, decido suspender o Pregão Eletrônico nº 41/2021 para retificação na tabela do sistema BBM. Portanto, devido a essa alteração a nova data de ABERTURA fica redesignada para o dia 31/08/2021 às 09h00, permanecendo ratificadas as demais especificações do Edital. Assinatura 17/08/2021.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Chamamento Público nº 03/2021 – Processo nº 4.001/2021

Objeto: **Credenciamento de empresas de esportes náuticos para prestação dos serviços de exploração de atividades náuticas de lazer para as vagas remanescentes nas praias do município de Caraguatatuba.** Credenciadas: **MARA BASTOS MACHADO - ME**, inscrita no CNPJ nº 41.046.787/0001-00 e **EDINA DE LUCENA SOUZA PINTO - ME** inscrita no CNPJ nº 31.488.870/0001-85 – Assinatura: 10 de agosto de 2021. **WILBER SCHIMIDT CARDOZO**, Secretário de Urbanismo.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

Chamamento Público nº 03/2021 – Processo nº 4.001/2021

Objeto: **Credenciamento de empresas de esportes náuticos para prestação dos serviços de exploração de atividades náuticas de lazer para as vagas remanescentes nas praias do município de Caraguatatuba.** Credenciada: **MARA BASTOS MACHADO - ME** – Raia Tabatinga com embarcação turística ou recreativa com embarcação miúda – Assinatura: 10 de agosto de 2021. **WILBER SCHIMIDT CARDOZO**, Secretário de Urbanismo.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

Chamamento Público nº 03/2021 – Processo nº 4.001/2021
Objeto: Credenciamento de empresas de esportes náuticos para prestação dos serviços de exploração de atividades náuticas de lazer para as vagas remanescentes nas praias do município de Caraguatatuba. Credenciada: **EDINA DE LUCENA SOUZA PINTO – ME** – Raia 4 Cocanha com Embarcação turística ou recreativa – Assinatura: 10 de agosto de 2021. **WILBER SCHIMIDT CARDOZO**, Secretário de Urbanismo.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 28/2021 – Processo nº 17.480/2021

Objeto: Registro de preços de marcação de campos de futebol. Adjudicada: Item 01 - **MARIA ESTELA REIS MOREIRA DA SILVA**, inscrita no CNPJ 29.532.829/0001-17 - Valor: R\$ 342.000,00 (trezentos e quarenta e dois mil reais). Assinatura: 13 de agosto de 2021.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 28/2021 – Processo nº 17.480/2021 – RP 42/2021

Objeto: Registro de preços de marcação de campos de futebol. COMPROMISSÁRIA: **MARIA ESTELA REIS MOREIRA DA SILVA** – Item 01 – Valor: R\$ 342.000,00 (trezentos e quarenta e dois mil reais). Assinatura: 13 de agosto de 2021.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 40/2021 – Processo nº 14.775/2021

Objeto: Registro de Preços de insumos glicêmicos. Adjudicadas: **CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA** – Itens: 01 e 02 – Valor: **R\$ 91.500,00 (Noventa e um mil e quinhentos reais)**. **INJEX INDÚSTRIAS CIRURGICAS LTDA** – Item 04 – Valor: **R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais)**, **MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** – Item 03 – Valor: **R\$ 11.200,00 (Onze mil e duzentos reais)**, **CIRÚRGICASÃO JOSÉ LTDA** – Item 01 – Valor: **R\$ 448.000,00 (Quatrocentos e quarenta e oito mil reais)**. Assinatura: 16/08/2021 – **Dr. GUSTAVO ALEXEY BOHER LOPES**, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 40/2021 – Processo nº 14.775/2021 – RP 43/2021.

Objeto: Registro de Preços de insumos glicêmicos. Compromissária: **CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA** – Itens: 01 e 02 – Valor: **R\$ 91.500,00 (Noventa e um mil e quinhentos reais)**. **INJEX INDÚSTRIAS CIRURGICAS LTDA** – Item 04 – Valor: **R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais)**, **MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** – Item 03 – Valor: **R\$ 11.200,00 (Onze mil e duzentos reais)**, **CIRÚRGICASÃO JOSÉ LTDA** – Item 01 – Valor: **R\$ 448.000,00 (Quatrocentos e quarenta e oito mil reais)**. Assinatura: 16/08/2021 – **Dr. GUSTAVO ALEXEY BOHER LOPES**, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2021 - PROCESSO Nº 14.016/2021 - OBJETO: Execução de Adequações e instalações de prevenção e proteção contra incêndio nas edificações das unidades de Saúde - Adjudicada: **HABILTECH ENGENHARIA LTDA** - Valor Total: 748.562,54. Caraguatatuba, 17 de agosto de 2021 - **Leandro Borella Barbosa**, Secretário Municipal de Obras Públicas.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO
DE CARAGUATATUBA – CARAGUAPREV

PORTARIA Nº 43, DE 13 DE AGOSTO DE 2021

PEDRO IVO DE SOUSA TAU, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba – CaraguaPrev, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e à vista dos elementos e informações constantes do Processo Administrativo nº 17.073/2021, em especial os pareceres oferecidos pela Diretoria de Benefícios e Diretoria Financeira;

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica concedida, a partir da data de falecimento, pensão por morte, em benefício da Srª. **JESSICA PAOLA DE SOUZA SILVA**, RG: 35.498.968-6 na condição de cônjuge, e M.C.M.S., RG nº 62.255.630-7, na condição de filha menor, e únicos dependentes do ex- servidor Sr. **JAIR JARADE DA SILVA**, RG: 46.831.000, falecido em 19 de junho de 2021, que era titular do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, matrícula nº 13.220 ao fundamento do artigo 28, II, § 1º da Lei Municipal nº 59, de 05 de novembro de 2015 concomitante com o art. 40, § 7º, I, da Constituição Federal com redação dada pelo art. 1º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003.

Art. 2.º - O valor do provento de pensão deverá ser reajustado de forma a preservar, em caráter permanente, seu valor real, conforme artigo 40, § 8º da Constituição Federal e artigo 38 da Lei Complementar nº 59, de 05 de novembro de 2015.

Art. 3.º - A percepção das respectivas cotas individuais da Pensão por Morte cessará após o transcurso dos períodos contidos no artigo 30, §6º e §7º da Lei Municipal nº 59, de 05 de novembro de 2015.

Art. 4.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de junho de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Caraguatatuba, 13 de agosto de 2021.

PEDRO IVO DE SOUSA TAU
Presidente do CaraguaPrev

ROSE ELLEN DE OLIVEIRA FARIA
Diretora de Benefícios do CaraguaPrev

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE
CARAGUATATUBA - FUNDACC

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE
CARAGUATATUBA - FUNDACC

EDITAL Nº 021, DE 18 DE AGOSTO DE 2021

CREDENCIAMENTO DE ARTESÃOS PARA A 2ª
MOSTRA DA ARTE — 2021 PRESENCIAL

A PRESIDENTE DA FUNDACC - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA e a COMISSÃO MUNICIPAL SETORIAL DE ARTESANATO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.879, de 18 de outubro de 2010 e no previsto no Decreto Municipal nº 152, de 27 de outubro de 2010, TORNA PÚBLICO aos artesãos e artistas, que estão abertas as inscrições do credenciamento para os interessados em participarem da 2ª Mostra da Arte, que acontecerá em setembro do corrente ano, no Espaço Paulo Mott — Praça Diógenes Ribeiro de Lima, Centro — Caraguatatuba/SP, a 2ª MOSTRA DA ARTE que acontecerá presencialmente seguindo os protocolos sanitários.

1. DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente Credenciamento de artesãos e/ou artistas, o cadastro de artesãos para exposição de trabalhos

manuais, que queiram participar da 2ª Mostra da Arte em comemoração ao Dia do Artesão 19 de março de 2021.

2. DAS CONDIÇÕES PARA CREDENCIAMENTO

2.1 Poderão participar do credenciamento artesãos e/ou artistas, representados por pessoa física do município de Caraguatatuba e região, que tenham habilitação artística e que atendam aos requisitos e condições deste credenciamento.

2.2 Só poderão participar do credenciamento, peças que atendam aos itens:

- Originalidade;
- Arte finalização;
- Conceito por trás da obra.

2.3 Os interessados no credenciamento, deverão enviar entre os dias **18 a 24 de agosto de 2021**, por e-mail (mostradaarte@gmail.com) a ficha de inscrição (ANEXO I) devidamente preenchida, fotos das peças a serem expostas, dados como dimensões e peso e um breve currículo do artista.

2.4 Os artesãos e/ou artistas interessados em participarem da 2ª Mostra da Arte, só poderão entregar até 03 (três) peças.

3. COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO:

3.1 A Comissão de Credenciamento será formada pelos seguintes integrantes:

- FRANCISCO JULIANO DIAS JUNQUEIRA, Coordenador da Comissão Municipal Setorial de Artesanato;
- PAULO MESSIAS JÚNIOR, Suplente da Comissão Municipal Setorial de Artesanato;
- ANDREIA MARIA DE PAULO, Coordenadora de Artesanato e Artes Plásticas da Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba – FUNDACC.

4. RESPONSABILIDADE DO ARTESÃO E/OU ARTISTA CREDENCIADO:

4.1 Entregar as obras e/ou peças no dia 30 de agosto de 2021.

4.2 Retirar as obras e/ou peças no dia 20 de setembro de 2021.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Os artesãos e/ou artistas credenciados autorizam a veiculação de seus nomes e imagens, bem como permitem à Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba, a Prefeitura Municipal de Caraguatatuba e a Comissão Municipal Setorial de Artesanato, a critério próprio, sem incidência de quaisquer ônus, a utilização ou divulgação das imagens das mesmas em portfólios, banners, web sites, televisão, revistas, jornais, outdoors, exposições e demais eventos institucionais, desde que estes usos não tenham finalidade comercial.

5.2 O período da exposição da 2ª Mostra da Arte acontecerá de 02 a 18 de setembro de 2021, no Espaço Paulo Mott — Praça Diógenes Ribeiro de Lima, Centro — Caraguatatuba/SP, de quintas-feiras aos sábados, das 17h às 21h.

5.3 Os organizadores da 2ª Mostra da Arte não se responsabiliza por quaisquer danos ocorridos nas peças.

5.4 Faz parte, integralmente, deste Edital o seguinte anexo:

ANEXO I	Modelo Ficha de Inscrição
---------	---------------------------

5.5 Os credenciados poderão a sua vontade doar uma peça para ser sorteada entre os visitantes da 2ª Mostra da Arte.

5.6 É de responsabilidade única, exclusiva e irrestrita do credenciado a observância e regularização de toda e qualquer questão concernente a direitos autorais, conexos e de imagem relativos à documentação encaminhada.

5.7 O procedimento de credenciamento será conduzido pela Comissão de Credenciamento, especialmente designada por Portaria.

5.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Credenciamento.

5.9 A FUNDACC - Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba e a Comissão Municipal Setorial de Artesanato poderão a qualquer tempo alterar, revogar ou anular este Credenciamento.

CRONOGRAMA PREVISTO DO EDITAL

Procedimentos	Datas
Envio da Inscrição por email	18 a 24/08/2021
Entrega das Obras	30/08/2021
Organização da Exposição	30/08/2021 a 02/09/2021
Período da Exposição aberta ao público	02 a 18/09/2021
Retirada das Obras	20/09/2021

Caraguatatuba, 18 de agosto de 2021.

SILMARA SELMA MATTIAZZO BOLOGNINI
Presidente da FUNDACC

JULIANO JUNQUEIRA JUPYRA
Conselheiro de Artesanato da FUNDACC

EDITAL Nº 021, DE 18 DE AGOSTO DE 2021 CREDENCIAMENTO DE ARTESÃOS PARA A 2ª MOSTRA DA ARTE — 2021 PRESENCIAL ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO	
Nome Completo:	
Email:	
Endereço:	
Cidade:	
Estado:	
Cep:	
Tel:	Cel:
Tipo de artesanato:	
<input type="checkbox"/> fibras naturais	<input type="checkbox"/> conchas
<input type="checkbox"/> cerâmica	<input type="checkbox"/> madeira
<input type="checkbox"/> tecido	<input type="checkbox"/> escama de peixe
<input type="checkbox"/> outros: Qual?	
Descreva a técnica empregada:	

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA

CONVITE

A Câmara Municipal de Caraguatatuba fará realizar **AUDIÊNCIAS PÚBLICAS**, nos dias 18/8 (quarta-feira) e 19/8 (quinta-feira), às 18h, no Plenário da Câmara Municipal, serão discutidos, sequencialmente, os seguinte Projetos:

PROJETO DE LEI Nº 23/20 – Órgão Executivo – Dispõe sobre alterações do artigo 2º, da Lei Municipal nº 2.222/15, com redação dada pela Lei Municipal nº 2.274/16.

PROJETO DE LEI Nº 42/21 – Executivo – Dispõe sobre o **PLANO PLURIANUAL – PPA**, para o período de 2022 - 2025 e dá outras providências.

A **AUDIÊNCIA SERÁ VIRTUAL**, com transmissão, ao vivo, pelas redes sociais e com a participação de técnicos para esclarecimento dos projetos. Para participar é necessário encaminhar suas dúvidas pelos meios digitais da Câmara Municipal de Caraguatatuba: www.camaracaragua.sp.gov.br - https://www.youtube.com/channel/UCkcArEA8NeoVgmLsDMbL_Hw - <https://www.zoom.com.br> e WhatsApp (12) 9.9718-5769

Contamos com a participação de todos!

Caraguatatuba, 06 de agosto de 2021.

Renato Leite Carrijo de Aguiar

Ver “Tato Aguilar”
Presidente

**MINUTA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS AUDIÊNCIAS
PÚBLICAS**

PPA e Alteração da Lei Municipal nº 2.222/15.

Apresentação e discussão dos estudos dos projetos de elaboração do Plano Plurianual (2022/2025) e as Alterações do Artigo 2º, da Lei Municipal nº 2.222/15.

O Presidente da Câmara Municipal de Caraguatatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas por lei, assim como as disposições decorrentes da norma constitucional, em especial aquela contida no inciso I e §1º, do artigo 165, como também, está inserido em nossa Lei Orgânica Municipal, no inciso I e §1º do artigo 73, assim como o artigo 134 e 187 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Caraguatatuba.

**DA JUSTIFICATIVA PARA REALIZAÇÃO DA
AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL**

Considerado as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 que dispõe sobre as **medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional** decorrente do coronavírus;

Considerando, ainda, o pronto **atendimento desta Edilidade aos protocolos estabelecidos pelos órgãos de saúde**, em especial, aqueles decorrentes do Centro de Contingência do Coronavírus que atestam a detecção de nova variante do SARS-CoV-2, denominada “p-4”, circulante em alguns municípios paulistas, e enfatiza a necessidade de manter-se cautela quanto a qualquer alteração no grau de restrição das medidas sanitárias em vigor que fundamentaram a edição do Decreto Estadual 64.994, de 28 de maio de 2020 e do Decreto Municipal nº 1.455 de 28 de abril de 2021;

Considerando, por fim, a necessidade de dar concretude ao **princípio democrático de participação popular efetiva** nas discussões de projetos de lei e demais escolhas públicas;

Considerando ainda a Resolução nº 241/2021 que dispõe sobre a regulamentação das audiências públicas do Poder Legislativo de Caraguatatuba e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Realizar audiências públicas para apresentação e discussão de estudos referentes ao Projeto de Lei nº 42/2021 que dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA, para o período de 2022-2025) e ao Projeto de Lei nº 23/2020 que dispõe sobre as alterações do artigo 2º, da Lei Municipal nº 2.222/2015, com redação dada pela Lei Municipal nº 2.274/16 ambos de autoria do Poder Executivo.

Parágrafo único: As audiências serão realizadas nos dias 18 e 19 de agosto do corrente ano, com início às 18 horas.

Art. 2º - As audiências serão realizadas em formato virtual.

§ 1º - O formato virtual de participação se dará por meio das plataformas digitais oficiais desta Edilidade:

www.camaracaragua.sp.gov.br

https://www.youtube.com/channel/UCkcArEA8NeoVgmLsDMbL_Hw

<https://www.zoom.com.br> (Questionamentos da População)

Whatsapp Oficial da Câmara Municipal de Caraguatatuba (12) 9.9718-5769

Art. 3º - A efetiva participação dos cidadãos se dará dos seguintes modos:

I - Envio de seu questionamento em texto aos técnicos e as autoridades presentes, via SMS ou pelo aplicativo WhatsApp (Escrito, Áudio ou Vídeo), para o número (12) 9.9718-5769. No contato, é preciso que o participante se identifique com o nome, o número de algum documento de identidade (RG ou CPF), seu endereço, sua profissão e e-mail. O prazo máximo para envio da mensagem é de 15 minutos antes do início de cada audiência, agendadas para às 18h, ou seja, 17h45min.

II - Envio de sugestões e questionamentos escritos, aos técnicos e as autoridades presentes, por meio de formulário disponibilizado no site oficial da Câmara Municipal de Caraguatatuba. www.camaracaragua.sp.gov.br (Página Principal – Link das Audiências Públicas).

Parágrafo único: As questões que, eventualmente, não venham a ser respondidas durante a realização das audiências serão enviadas, por meio de correspondência eletrônica, após a realização da audiência pública nos dias subsequentes, para tanto importante que seja informado o endereço eletrônico no formulário.

III – Participação virtual na plataforma **ZOOM**, vinculado a inscrição prévia no site oficial da Câmara Municipal com entrada ao vivo pré-estipulada em lista organizada com base em critério cronológico de inscrições, sendo obrigatório que o Nickname do Zoom esteja idêntico ao nome da lista cadastrado.

a) Ao utilizar a efetiva participação pelo canal **ZOOM**, o munícipe deverá iniciar sua fala dizendo seu nome completo e o bairro onde mora, devendo fazer seu questionamento, ou pergunta ou comentário no prazo máximo de 1 minuto, sem direito a réplica.

b) Durante o uso da sua fala o munícipe deverá se ater aos princípios da urbanidade, dirigindo-se com zelo, sem utilização de palavras de baixo calão ou ofensas, a qualquer membro da mesa participante.

c) No caso de desobediência do item anterior, o munícipe terá seu direito de fala cessado com prosseguimento ao próximo da lista.

d) A manifestação somente poderá ter por objeto o tema específico abordado na audiência pública, não devendo o munícipe desviar-se do assunto.

e) Cada inscrito poderá realizar em seu tempo o máximo de 3 perguntas, caso ultrapasse o estipulado, os questionamentos deverão ser enviados através do formulário no site oficial para resposta nos moldes do parágrafo único, inciso II deste artigo.

IV – A íntegra dos projetos, bem como seus anexos ficarão disponíveis até o encerramento das audiências públicas no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Caraguatatuba, assim como uma cópia física a disposição dos participantes na Secretaria da Câmara Municipal de Caraguatatuba.

V – As medidas dispostas neste artigo objetivam dar ampla publicidade, transparência e informação ao cidadão, proporcionando formas de garantir a efetiva participação de toda a população.

Art. 4º - As dúvidas que porventura existirem sobre o andamento das audiências públicas serão dirimidas pela Mesa Diretora dos trabalhos com base no Regimento Interno.

Art. 5º - Este edital entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

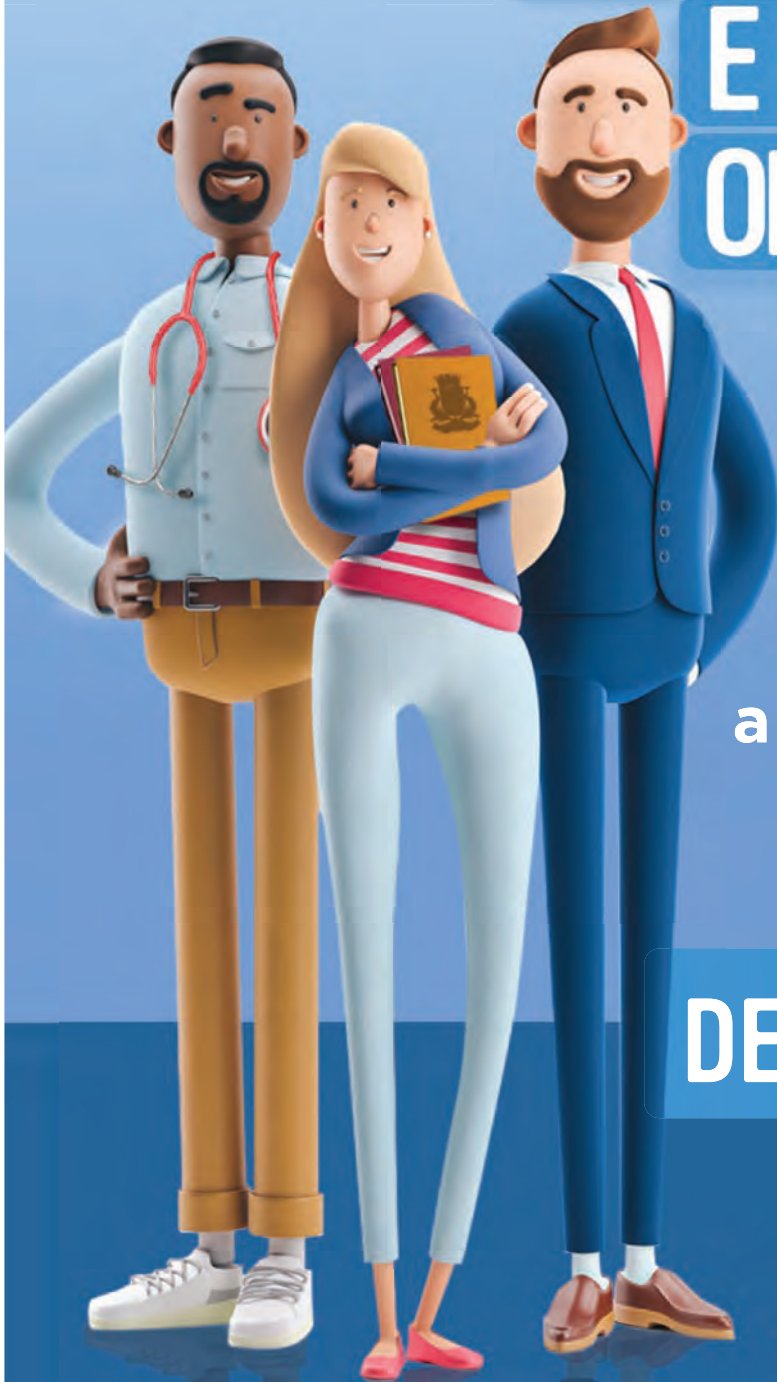
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Caraguatatuba-SP, 13 de agosto de 2021.

RENATO LEITE CARRIJO DE AGUILAR
Presidente da Câmara Municipal de Caraguatatuba
Biênio 2.021/2.02



CENSO PREVIDENCIÁRIO E FUNCIONAL OBRIGATÓRIO 2021



Servidor, chegou a hora de atualizar os seus dados!

DE 01/07 A 30/09

www.caraguaprev.sp.gov.br

CARAGUAPREV
Instituto de Previdência do Município
de Caraguatatuba SP



Prefeitura Municipal de
Caraguatatuba